

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Autoridade Máxima da Unidade Rosane Cuber Guimarães, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de nomeação nº 172 e de delegação de competências nº 10, de 10 de janeiro de 2024, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25386.001710/2025-67

OBJETO: Aquisição de estufa e freezer , através da Requisição de Compras - RCO 2025/1103 (5426396)

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.74 caput, também da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 20/09/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5437044** e o código CRC **5F74CEB9**.

